

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado (S.C.)

Class.: Direitos Indígenas

Data: 12 de Novembro de 1982

Pg.: DINR0040

Antropólogo da UFSC

190
esteve na Furb para

defender os índios

Um dos mais importantes antropólogos catarinenses, professor Silvio Coelho dos Santos, pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, esteve ontem na Furb para fazer o lançamento de um trabalho, resultado de um simpósio realizado na UFSC em 1980 e que se denomina "O Índio Perante o Direito", que são ensaios assinados por eminentes antropólogos e advogados de renome nacional.

Segundo o professor Silvio Coelho dos Santos, o livro atende a duas propostas básicas. Uma relaciona-se com as dificuldades que têm as populações indígenas que sobrevivem em nosso País de ter condição de vida digna, de trabalho e de sobrevivência.

Essas dificuldades prendem-se a todo um processo de submissão aos interesses da sociedade nacional. O livro discute, nesta primeira perspectiva, quais as possibilidades que estas populações teriam de recorrer ao direito existente na sociedade brasileira para resguardar seus direitos de sobrevivência, de trabalho, de vida.

Em segundo lugar, o livro discute numa perspectiva mais ampla, toda a realidade do País Brasil, a partir do ponto de vista em que o Estado que dirige os negócios brasileiros é um Estado que se propõe a gerenciar os interesses, apenas os interesses nação brasileira, esquecendo que no território ocupado pelo Estado existem mais de 150 nações indígenas com cultura, língua e tradição distintas, além de outras minorias como por exemplo os cigãos e mesmo populações brancas ou negras que têm tradições culturais ou étnicas diferenciadas.

O professor Coelho dos Santos usou como exemplo o município de Blumenau, onde existe uma forte tradição étnica vinculada à tradição alemã. Não há dúvida que toda essa população tem o Status de brasileiro, porque o direito em nosso País diz que quem nasce no território brasileiro é brasileiro, mas todos nós sabemos que numa situação de fato essas populações têm na verdade uma dupla cidadania, pois são brasileiros e descendentes de alemães ou em alguns casos têm até cidadania alemã ou as múltiplas sociedades indígenas.

O que se discute em "O Índio Perante o Direito" é que o Estado brasileiro tem que ser repensado, pois não somos um estado formado e conceituado como Estado de uma única nação, a dos brasileiros.